



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

Ata da sessão de julgamento do dia 04 de dezembro de 2024
Segunda Comissão Disciplinar Edital nº 041/2024/TJD-ES

Aos (04) quatro dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às 19:00 horas, em sessão virtual, através de vídeo conferência, via plataforma "Zoom.us" transmitido ao vivo pelo canal do TJD-ES.TV, estiveram reunidos os auditores da Segunda Comissão Disciplinar Presidente Dr. Savio Andrey Faustino Eustaquio, Juliana Arivabene Guimaraes Ana Paula Brandão de Almeida, Leandro dos Santos Maia e Victor Sarmiento Zamprogno. Na Procuradoria Dr. Filipe Tavares de Oliveira Neves.

01. Processo 261/2024	Campeonato Estadual Feminino Sub-17 de 2024 Rio Branco Futebol Clube x A. Jaguaré Esporte Clube Data do jogo: 22/09/2024
<u>RESULTADO</u>	<u>Giullya Martins Pita Santos</u> , atleta não profissional do clube Futebol Clube Estadual, incurso no artigo 258, §2º, inciso II, do CBJD. Por maioria, condenada no artigo 258, §2º, II, do CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida por advertência. Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo Dr. Vitor Castão Olmo, OAB-ES 35,655 Relator Dra. Ana Paula Brandão de Almeida
02. Processo 262/2024	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2024 Rio Branco Futebol Clube x Asterl Futebol Clube Data do jogo? 09/11/2024
<u>RESULTADO</u>	<u>Denner de Oliveira Moreira</u> , atleta não profissional da equipe Aster Brasil Futebol Clube, no artigo 254, §1º, II, do CBJD. A unanimidade, Absolvido no artigo 254, § 1º, II, do CBJD. Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo Dr. Vitor Castão Olmo, OAB-ES 35,655 Relator Dr. Victor Sarmiento Zamprogno
03. Processo 263/2024	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2024 Linhares Futebol Clube x A, Desportiva Ferroviaria Data do jogo: 09/11/2024
<u>RESULTADO</u>	<u>Luann Vieira dos Santos de Deus</u> atleta não profissional do clube Linhares Futebol Clube nos artigos 250, §1º, inciso II, e 254, §1º, II, , ambos do CBJD. A unanimidade, condenado no artigo 250, §1º, inciso II, CBJD, com a pena de suspensão de (01) uma partida, convertida em Advertência. A unanimidade, Absolvido no artigo 254, §1º, II, do CBJD.



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

	Defesa escrita nos autos pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562 Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
04. Processo 264/2024	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2024 Porto Vitória Futebol Clube x A.Jaguará Esporte Clube Data do jogo: 09/11/2024
RESULTADO	Rafael Gomes Moreno , atleta profissional da equipe, A.Jaguará Esporte Clube incurso no artigo 254-A, II do CBJD. A unanimidade, condenado no artigo 254-A, II do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida. Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo Dr. Alexandre Rodrigues, OAB-ES 16.194 Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
05. Processo 265/2024	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2024 Ibiraçu E.C x S.C Brasil Capixaba Data do jogo: 09/11/2024
RESULTADO	George Enrik da Silva Soares , atleta não profissional da equipe Ibiraçu Esporte Clube, incurso no artigo 254,A, I, e 258, ambos do CBJD. Por maioria, condenado no artigo 254-A, I, do CBJD, com a pena de suspensão de 12 partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (06) seis partidas. Por maioria, condenado no artigo 258, do CBJD, com a pena de suspensão de (02) duas partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (01) uma partida. Defesa escrita nos autos pelo advogado dativo Dr. Alexandre Rodrigues, OAB-ES 16.194. Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida
06. Processo 266/2024	Copa Espírito Santo Sub-13 de 2024 Aster Brasil Futebol Clube x Porto Vitória Futebol Clube Data do jogo: 26/10/2024
RESULTADO	Aster Brasil Futebol Clube , incurso no artigo 213, do CBJD. A unanimidade, Absolvido no artigo 213, do CBJD. Não apresentou defesa nos autos Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes
07. Processo 267/2024	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2024 Linhães F.C x A.A. São Mateus Data do jogo: 26/10/2024
RESULTADO	CERAA São Mateus , incurso no artigo 206, do CBJD A unanimidade, condenado no artigo 203, do CBJD, com a multa de R\$1.000,00, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em R\$500,00 (quinhentos reais), no prazo de 48h, sob pena de suspensão na forma da lei. Não apresentou defesa nos autos. Relator Dr. Victor Sarmiento Zamprogno



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

08. Processo 268/2024	Copa Espírito Santo Sub-11 de 2024 Vilavelhense Futebol Clube x Rio Branco F.C Data do jogo: 03/11/2024
RESULTADO	Carlos José de Souza Oliveira , diretor da equipe Vilavelhense Futebol Clube, incurso nos artigos 258, § 2º, II e 243-F, ambos do CBJD. A unanimidade, Absolvido em todos os artigos 258, § 2º, II e 243-F, ambos do CBJD. Defesa oral pelo advogar Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
09. Processo 269/2024	Copa Espírito Santo Sub-13 de 2024 Porto Vitória F.C x Rio Branco Futebol Clube Data do jogo: 16/11/2024
RESULTADO	Fabricio Hubner Noia da equipe do Rio Branco Futebol Clube, incurso no artigo 258, §2º, I, e 243-F, ambos do CBJD. Por maioria, Absolvido no artigo 243-F, do CBJD. Por maioria, condenado no artigo 258, §2º, I, do CBJD, com a pena de suspensão de (04) quatro partidas, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (02) duas partidas oficiais Sidnei Lameira Barbosa , da equipe do Rio Branco Futebol Clube, incurso nos artigos 254-A, I, §3º e 258-B, ambos do CBJD. Por maioria, condenado no artigo 254-A, I, §3º, do CBJD, com a pena de suspensão de (180) dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (90) noventa dias. Por maioria, condenado no artigo 258-B em (60) dias, com redutor do artigo 182, do CBJD, fixada em (30) trinta dias. Defesa oral pelo advogado Dr. Frederico Rodrigues Silva, OAB-ES 14.435 Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida
10 Processo 270/2024	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2024 Instituto MDE (meninas do Espírito Santo) Data do jogo: 17/11/2024
RESULTADO	Vanessa de Souza Guijansque , arbitra da partida, incurso no artigo 266, do CBJD. Proposta feita pelo Procurador Dr. Filipe Tavares a arbitra Vanessa de Souza Guijansque, sendo aceita a proposta para doação de (01) uma cesta básica ou, alternativamente de (02) dois pacotes de ração de 20 kg de ração, para uma instituição, mencionada na Portaria 006/2024 do TJD-ES, comprovar nos autos no prazo de (05) dias. Relatora Dra. Juliana Arivabene Guimaraes



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo

11 Processo 272/2024	Campeonato Estadual Série "B" de 024 Vilavelhense F.C x Castelo F.C Data do jogo: 18/11/2024 <u>Sistema do Processo Eletronico</u> <u>Dataged</u>
<u>RESULTADO</u>	<u>Marcio Janssen Pereira Menezes</u> atleta profissional da equipe Castelo Futebol Clube, incurso no artigo 254-A, II do CBJD. A unanimidade, retirado de pauta para citar o atleta. <u>Vilavelhense Futebol Clube</u> , incurso no artigo 191, III, do CBJD e artigo 45 §7º do Regulamento Especifica da Competição. A unanimidade, condenado no artigo 191, III, do CBJD, com a multa de R\$200,00, no §1º, do mesmo artigo, convertido por Advertencia. Defesa oral pelo advogar Dr. Alexandre de Oliveira Cavalcanti, OAB-ES 17.548 Relator Dr. Leandro dos Santos Maia
12 Processo 273/2024	Copa Espírito Santo Sub-17 de 2024 Linhares F.C x S.C. Brasil Capixaba Data do jogo: 23/11/2024
<u>RESULTADO</u>	<u>Heitor Siqueira</u> , atleta profissional da equipe Linhares Futebol Clube, incurso no artigo 254, §1º, II do CBJD. A unanimidade, Absovido no artigo 254, §1º, II do CBJD. Defesa escrita nos autos pelo advogado Dr. Leonardo Pinheiro Gaulke, OAB-ES 35.562 Relatora Dra. Ana Paula Brandão de Almeida

Vitória, 04 de dezembro de 2024.

Rita Vilar
Secretária Geral



Tribunal de Justiça Desportiva de Futebol do Estado do Espírito Santo
TJD-ES

Rua Barão de Itapemirim, 209 - Ed. Álvares Cabral - 5º Andar - Sala 511
Centro - Vitória - ES - CEP: 29.010-060 - Tel.: 55 (27) 3533.9692
e-mail: tjd.capixaba@gmail.com